



II Encontro de Ideias Audiovisuais 46a Mostra Internacional de Cinema em São Paulo

APRESENTAÇÃO

De 26 a 29 de outubro, a Mostra Internacional de Cinema em São Paulo realiza a segunda edição do Encontro de Ideias Audiovisuais que alia encontros de negócios, mesas e fórum de debates dentro do marco do tradicional evento brasileiro no mês de outubro com o apoio do Projeto Paradiso e Spcine. A 46a Mostra Internacional de Cinema em São Paulo conta com a parceria do Sesc-SP, patrocínio da Spcine e apoio do Projeto Paradiso.

Durante quatro dias, profissionais, estudantes e criadores em geral terão a oportunidade de estabelecer relações com *players* do Brasil e do exterior e de se debruçar sobre temas-chave do fazer audiovisual. O Encontro de Ideias Audiovisuais possibilitará que longas-metragens e projetos audiovisuais brasileiros, em fase de desenvolvimento, sejam apresentados a parceiros em potencial através de *Pitchings*, encontros *one-to-one* e outras atividades de networking.

O Encontro é direcionado a projetos de longa-metragem e audiovisuais acima de 71 minutos, nos gêneros ficção, animação e documentário, seriados ou não, de produtoras de todo o país.

Para as atividades de *Pitching* e encontros *one-to-one*, serão selecionados até **20 (vinte) projetos**, sendo que no mínimo 5 (cinco) serão de integrantes da [Rede Paradiso de Talentos](#) e 5 (cinco) projetos da [Rede Afirmativa Spcine](#). Na condição de suplentes, em caso de desistência de algum dos projetos selecionados, outros 10 (dez) projetos também serão escolhidos.

Os proponentes devem se inscrever através da presente convocatória, no período de 09 de agosto a 09 de setembro de 2022. Os projetos selecionados terão encontros com empresas produtoras, fundos, distribuidoras, agentes de vendas ou festivais internacionais.

O evento acontecerá presencialmente entre os dias 26 e 29 de outubro de 2022, na Cinemateca Brasileira, durante a 46ª Mostra Internacional em São Paulo, na cidade de São Paulo.

1. OBJETIVO

O Encontro de Ideias Audiovisuais é um evento que visa debater a indústria audiovisual e promover o intercâmbio entre realizadores e produtoras com *players* do mercado através de reuniões individuais, apresentações, eventos de networking a fim de apresentar projetos e viabilizar negócios, tornando a cadeia produtiva mais eficiente e integrada, nacional e internacionalmente.

2. DEFINIÇÕES

PROPONENTE: empresa produtora do projeto responsável pela inscrição ou representante oficial do projeto no dia do *pitching*.

PROJETO: obra escrita de projeto de longa-metragem ou seriado na fase de desenvolvimento.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

3.2 Todas as atividades serão realizadas no idioma Inglês, inclusive a apresentação do *pitching*. Ao se inscrever, o proponente assegura o envio de todos os materiais nesse idioma, assim como a fluência nas apresentações e encontros.

4. REGULAMENTAÇÃO

4.1. Serão aceitos somente projetos apresentados por empresas produtoras brasileiras, comprovadas através da documentação solicitada no momento da inscrição.

4.2 Cada empresa proponente poderá inscrever até 3 (três) projetos.

4.3. Os projetos apresentados poderão ser codirigidos;

4.4. A inscrição dos projetos será feita exclusivamente através do site do evento (www.mostra.org);

4.5. O não cumprimento das especificações estipuladas na ficha de inscrição implicará na desclassificação automática do projeto.

4.6. A inscrição compreende o período entre 09 de agosto a 09 de setembro de 2022 até as 23:59. Após esse horário, toda e qualquer inscrição será automaticamente invalidada;

4.7. Em caso de dificuldade no carregamento de arquivos no sistema, o suporte técnico poderá ser solicitado por qualquer interessado exclusivamente através do e-mail encontredeideias@mostra.org e antes do prazo mencionado no item 4.9.

4.8. A organização do Encontro de Ideias Audiovisuais não garante a solução de eventuais dificuldades individuais ou do sistema ocorridas com menos de 48

(quarenta e oito) horas do prazo de encerramento das inscrições, referida no item 4.6 do edital.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO E RESULTADO

5.1. HABILITAÇÃO:

5.1.1. Não haverá etapa de habilitação. Caso haja alguma inadequação dos documentos apresentados, o projeto será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.2. SELEÇÃO:

5.2.1. Os projetos habilitados serão divulgados em lista oficial e serão julgados por uma comissão interna composta por profissionais do setor indicados pela Mostra Internacional de Cinema em São Paulo.

5.2.2. Serão selecionados até **20 projetos**;

5.2.3. Não caberá recurso ao resultado final proferido pela Comissão de Seleção.

5.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.3.1. Os projetos selecionados pela comissão serão divulgados até o dia 3 de outubro de 2022.

6. INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

6.1 - Documentação eletrônica

Toda a documentação deverá ser encaminhada via o formulário online referente à modalidade na qual o projeto será inscrito, através do site www.mostra.org, e toda documentação enviada em anexo deverá estar em formato PDF (até 2 MB);

- a) Ficha de inscrição preenchida através do formulário online referente à modalidade na qual o projeto será inscrito.
- b) Documento da empresa produtora proponente (cartão CNPJ).
- c) Declaração simples ou documento que comprove a detenção dos direitos da obra inscrita pelo proponente, seja ela original, adaptação ou de/com terceiros.
- d) Orçamento em grandes itens.

7. COMUNICAÇÃO AOS PROPONENTES SELECIONADOS E REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Os proponentes dos projetos selecionados receberão, por parte da organização do evento, todas as orientações necessárias à participação dos mesmos.

7.2. Os proponentes dos projetos selecionados se comprometem a participar dos eventos agendados pela organização do evento.

7.3. Após o resultado final e informadas as condições de participação, o proponente deverá confirmar sua presença ou informar seu(s) respectivo(s) representante(s) em até 5 (cinco) dias úteis. Após esse período, o projeto será substituído por projeto suplente;

7.4. Os custos de deslocamento, acomodação e alimentação dos proponentes não estão contemplados neste edital. Ao confirmar sua participação, o proponente deverá se responsabilizar por sua participação no evento.

7.5. Cada proponente terá direito a levar um acompanhante mediante as condições pré-estabelecidas pela produção.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. DEFINIÇÕES FINAIS

8.1.1. As decisões finais proferidas pela organização do Encontro de Ideias e Audiovisuais são terminativas.

8.2.1. As alterações, retificações e atualizações do presente edital serão publicadas no endereço eletrônico www.mostra.org podendo ser feitas a qualquer momento não implicando direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EVENTO

8.2.1 A eventual revogação deste evento, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito à reclamação de qualquer natureza.